

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 6451-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **19 de Junho de 2023 a 26 de Junho de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Elaboração e Emissão de Relatório de Comissionamento e Inspeção Periódica do Sistema de Hidrantes

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, gestora do complexo Theatro Municipal de São Paulo, torna público processo para a contratação de empresa especializada para os serviços de elaboração e emissão de relatório de comissionamento e inspeção periódica do sistema de hidrantes e mangotinhos do edifício Theatro Municipal, incluindo a emissão da ART de inspeção do sistema, conforme acordo as exigências do corpo de bombeiros do estado de São Paulo.</p> <p>O edifício Theatro Municipal, localizado na Praça Ramos de Azevedo, Republica - SP, com sistema composto por 53 pontos de hidrante e dois registros de recalque (um de hidrante e um de chuveiros automáticos).</p> <p>Do escopo dos serviços:</p> <ul style="list-style-type: none">A) Inspeção completa do sistema de hidrantes existente no edificio Theatro Municipal de São Paulo, de acordo com as exigências da INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 22/2019 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.B) Inspeção todos os pontos de hidrante, incluindo caixas de hidrante, mangueiras, conjunto de bomba de incêndio, manômetros e pressostatos, válvulas de bloqueio, registros de recalque, tanques/reservatórios de incêndio, entre demais itens necessários, de acordo com as exigências do relatório de comissionamento e inspeção periódica do sistema de hidrantes e mangotinhos (Anexo F) da IT Nº 22/2019, prevendo seu correto preenchimento e assinatura.C) Considerar todos os testes e verificações necessários para o preenchimento completo do relatório de comissionamento.

Dos anexos complementares a este escopo:

- Anexo I – (anexo F) Relatório de comissionamento e de inspeção periódica do sistema de hidrantes e mangotinhos
- Anexo II - THEATRO MUNICIPAL-SP_FAT 2023 (2)

Visita técnica:

Para o correto dimensionamento e elaboração da proposta comercial, a empresa interessada deverá realizar vistoria obrigatória nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado com a equipe de Arquitetura e Patrimônio, através do seguinte contato:

Nome: Raisa Reis

E-mail: raisa.reis@theatromunicipal.org.br; compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7224

Na execução dos serviços a empresa se responsabiliza também por:

- Executar os serviços descritos no escopo, dentro das especificações, padrões e normas técnicas aplicáveis, segundo os critérios de qualidade usualmente exigidos para serviços dessa natureza.
- Todo material e mão de obra especializada para execução dos serviços.
- Prestar os serviços pontualmente, respeitando o cronograma de trabalho estabelecido pela CONTRATANTE e priorizando os compromissos aqui assumidos.
- Disponibilizar para execução dos trabalhos, mão-de-obra qualificada e com experiência, assim como os equipamentos necessários para a condução dos serviços.
- Providenciar e fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitado, e em tempo hábil, esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos trabalhos executados, inclusive submeter os serviços em fase de desenvolvimento ou finalizados para análise e aprovação da CONTRATANTE, nos formatos, moldes, suportes e prazos solicitados. Caso o trabalho apresentado não esteja de acordo com a proposta inicial e as diretrizes traçadas, a exclusivo critério da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reelaborar os serviços e submetê-los novamente à aprovação da CONTRATANTE, respeitando os prazos acordados.
- Portar as licenças obrigatórias, as inscrições e os registros necessários para exercer as respectivas atividades profissionais, obter as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, bem como fiscalizar e exigir o correto uso de Equipamentos de Proteção Individual por seus funcionários, responsabilizando-se integral e exclusivamente por eventuais acidentes que seus funcionários venham a sofrer no desempenho de suas atribuições;
- Respeitar toda a legislação aplicável e, quando for o caso, os documentos internos da CONTRATANTE e do Theatro Municipal de São Paulo

Da documentação:

A empresa que for declarada ganhadora, deverão enviar à SUSTENIDOS fotocópias legíveis dos documentos abaixo para elaboração do contrato de serviço:

1.1 - Cópia do CNPJ e CCM que comprove atividade na área objeto da presente contratação;

1.2 - Dados Bancários PJ;

1.3 - Cópia do Contrato Social ou última alteração.

1.4 - Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal da empresa.

1.5 - Certidão Negativa CADIN Municipal

1.6 - Certidão Negativa de Débitos (CND) Municipal, estadual, federal, trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS – CRF.

1.7 – Portfolio com clientes e serviços realizados e atestados de capacidade técnica ou ART similares ao objeto de contratação.

Julgamento das Propostas:

O julgamento das propostas será conforme regulamento para aquisição de bens e para a contratações de obras e serviços da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, que pode ser baixado no link: [regulamento-de-compras-novo-1.pdf](#) (theatromunicipal.org.br)

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) (11) 3367-7213 ramal 7213